



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

LEI ORDINÁRIA Nº 2.026/2021.

*Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar no Orçamento de 2021 no valor de
R\$ 268.900,00, na forma que menciona.*

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 268.900,00 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos reais) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2021:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE	
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA	
2.06.00.26.782.0007.1.0009-168 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	R\$ 268.900,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 268.900,00
Total da Unidade 06	R\$ 268.900,00
Total da Instituição 02	R\$ 268.900,00
Total Geral Acrescido	R\$ 268.900,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Lima Duarte, 26 de outubro de 2021.


Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE